



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL00017/2018

CONTRATO Nº. 01.051/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Ret-Ideal Comercio de Peças LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para frota de maquinas mecanizadas do Município.

VALOR GLOBAL: de R\$ 114.400,80 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2018, Unidade Orçamentaria; 03.000 da Secretaria de Administração, Classificação funcional;04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesas com o servidor público vinculado à mesma. Fonte: 001 Recursos Ordinários, Unidade Orçamentaria; 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, Classificação funcional; 12 368 1009 2018 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – FNDE Objetivo: Custear o transporte escolar, com recursos do PNATE, para atender alunos residentes na zona rural do município Fonte: 123 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Classificação funcional; 12 368 1009 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Manter despesas de transporte escolar com recursos próprios garantindo o acesso e permanência do aluno da zona rural em sala de aula. Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Unidade Orçamentaria; 07.001 Secretaria de Saúde, Classificação funcional; 10 301 1013 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, Objetivo: Custear despesas da Secretaria de Saúde, inclusive com encargos sociais e pessoal, em efetivo exercício de suas funções. Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 23 de março de 2018

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00017/2018.

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 20 de Março de 2018 às 11:36:28, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00017/2018, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- Ret-Ideal Comercio de Peças LTDA-ME com o valor de R\$ 114.400,80 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; perfazendo o Valor Global de 114.400,80 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos)
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.
Desterro-PB, 20 de março de 2018.
Rivelino Alexandre Dos Santos
Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

Objeto: Aquisição parcelada de peças para frota de maquinas mecanizadas do Município

Vencedores:

- Ret-Ideal Comercio de Peças LTDA-ME com o valor de R\$ 114.400,80 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; , perfazendo o Valor Global de 114.400,80 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Desterro-PB, 22 de março de 2018.
Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL00017/2018

CONTRATO Nº. 01.051/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Ret-Ideal Comercio de Peças LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para frota de maquinas mecanizadas do Município.

VALOR GLOBAL: de R\$ 114.400,80 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2018, Unidade Orçamentaria; 03.000 da Secretaria de Administração, Classificação funcional;04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesas com o servidor público vinculado à mesma. Fonte: 001 Recursos Ordinários, Unidade Orçamentaria; 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, Classificação funcional; 12 368 1009 2018 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – FNDE Objetivo: Custear o transporte escolar, com recursos do PNATE, para atender alunos residentes na zona rural do município Fonte: 123 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Classificação funcional; 12 368 1009 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Manter despesas de transporte escolar com recursos próprios garantindo o acesso e permanência do aluno da zona rural em sala de aula. Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Unidade Orçamentaria; 07.001 Secretaria de Saúde, Classificação funcional; 10 301 1013 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, Objetivo: Custear despesas da Secretaria de Saúde, inclusive com encargos sociais e pessoal, em efetivo exercício de suas funções. Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional